



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2023

Publicado em 05/05/2023  
Jornal D.O.M. Ann. 041466

ASSINATURA

  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

## Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **EDSON MOREIRA MARTINS**, viúvo, dependente de **ARLY FERNANDES MARTINS**, aposentada, falecida em 24/04/2023, pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41/03, fixada em R\$1.322,34 (mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro reais), que corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data do seu falecimento:


-Vencimento: R\$ 1.322,34 (Quadro da Lei 035/93)

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data do óbito do aposentado, 24/04/2023.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de maio de 2023.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL